



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Antonio Cantelmo Neto, matrícula, e-mail: aneto@saolourenco.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O presente certame busca a cessão de uso a título oneroso dos espaços do restaurante, cozinha e copa do Centro de Eventos de São Lourenço do Oeste-SC, por ocasião de atendimento à demanda de realização do 53º FLIC (Festival Lourenciano de Interpretação da Canção), durante os dias 23, 24 e 25 de julho de 2026.

Os espaços utilizados se referem à cozinha interna ao CE, o espaço do restaurante bem como seus utensílios, mobiliários e eletrodomésticos e espaço para a copa pelo tempo determinado e restrito à realização do evento.

Salienta-se a necessidade de cessão de uso do espaço considerando a dinâmica específica de realização do 53º FLIC, durante a realização das três noites do festival, podendo também, ser explorada a venda durante os ensaios, bem como a possibilidade de alimentação ao público espectador durante o evento. Assim, a concessão do uso oneroso dos espaços destinado à bebida e alimentação cumpre papel importante, objetivando o bom atendimento ao público participante e andamento do evento, sendo peça chave para a realização esperada das atividades. Além disso, devemos levar em consideração que o festival possui significativa relevância para a cultura local, tendo sido reconhecido como patrimônio cultural imaterial do município de São Lourenço do Oeste pela Lei nº 2.080 de 09 de Maio de 2013.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

6. PREVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

NÃO

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a Concessão de espaço para exploração econômica da venda de bebidas e produtos alimentícios, considerando a necessidade de atendimento do 53º Flic (Festival Lourenciano de Interpretação da Canção), durante os dias 23, 24 e 25 de julho de 2026.

8. VALOR ESTIMADO

O valor mínimo a ser ofertado pelo interessado na Concessão do Espaço para utilização no período relativo à realização do 53º Flic será:

- Alimentação: R\$1.000,00;
- Bebidas: R\$ 10.000,00;

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 13/07/2026.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Orçamentos e DFD: Everton Luiz Lovera, matrícula 12/3, e-mail: elovera@saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste/ SC, 17 de abril de 2026.

Antonio Cantelmo Neto
Sec. Mun. De Administração de Fazenda

Lorita Angela Piovesan Reiter
Presidente do ICSL

Everton Luiz Lovera
Gerente Executivo